## APARECIDA Fazendo cada vez mais

#### CHEFIA DA CASA CIVIL

#### **ANEXO I – RISCOS FISCAIS**

Riscos Fiscais são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas. Os riscos fiscais são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários podemos citar, dentre outros casos:

- a) Arrecadação de tributos realizada a menor que a prevista no Orçamento
   A frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constituem exemplos de riscos orçamentários relevantes.
- b) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária.
- c)Nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio São variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).
- d) Ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do Estado ações emergenciais.

Os riscos orçamentários, decorrentes da gestão da dívida, referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública no ano de referência.

Esses riscos são verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos. Um deles é relacionado com a gestão da dívida, ou seja, decorre de fatos como a variação das taxas de juros e de câmbio em títulos vincendos. O outro tipo são os passivos contingentes que representam dívidas, cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais.

Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal:

# APARECIDA Fazendo cada vez mais

### CHEFIA DA CASA CIVIL

"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".

O processo de análise dos riscos do município de Aparecida de Goiânia para a gestão do exercício de 2018 foi realizado nas seguintes fases:

- a) Identificação e descrição dos riscos;
- b) A análise quantitativa dos riscos, que consiste em analisar numericamente a probabilidade e impacto de cada risco e sua consequência nos resultados financeiros do orçamento.
- c) Definição do valor financeiro do risco.

A análise qualitativa baseia-se no julgamento, na intuição e na experiência em estimar probabilidades de ocorrência de potenciais riscos e medir a intensidade de perdas potenciais. A probabilidade é a possibilidade ou chance de um evento de risco ocorrer e o impacto é o efeito financeiro se o evento de risco ocorrer. O Valor Esperado de cada risco é o efeito financeiro (probabilidade x impacto), que permite definir uma priorização.

Foram levantados os seguintes riscos e seus respectivos impactos financeiros:

#### 1. PASSIVOS CONTINGENTES:

1.1. Demandas Judiciais: foram estimados o montante relativo a ações judiciais em andamento contra o município de Aparecida de Goiânia, nas quais haja a probabilidade de que o ganho de causa venha a ser da outra parte.

Ao fazer a estimativa, foi considerado os principais tipos de ação judicial, tais como:

- 1.1.1.Demandas judiciais contra a atividade reguladora do município:
  - 1.1.1.1. Indexação e controles de precos:
  - 1.1.1.2. De ordem tributária e previdenciária;
  - 1.1.1.3. Outras demandas judiciais;
- 1.1.2.Demandas judiciais contra a administração direta
- 1.1.3.Liquidação ou extinção de órgãos;
  - 1.1.3.1. Reajustes salariais;
- 1.1.4. Demandas trabalhistas contra o ente municipal;
- 1.1.5. Outras demandas judiciais.



#### CHEFIA DA CASA CIVIL

Está sendo informado um único montante correspondente à soma dos valores dos diversos tipos de demanda judicial, ou os valores detalhados para cada tipo de demanda com totalização na linha "Demandas Judiciais", no valor de R\$ 4.000.000,00.

- 1.2. Dívidas em Processo de Reconhecimento: a dívida ainda não assumida formalmente que apresentou probabilidade de ser incorporada ao passivo devido foi a débito com o Estado de Goiás em convênio firmado para a concessão de recursos destinados à implantação do SUS (processo 10993789), no montante de R\$ 3.116.728,23 (valor constante corrigido pela taxa de crescimento do PIB e a inflação IPCA. A mesma metodologia de atualização das metas fiscais).
- 1.3. Avais e Garantias Concedidas: o montante que apresenta probabilidade de vir a ser gasto pelo município de Aparecida de Goiânia para honrar fianças e avais concedidos em operações de crédito direta ou indiretamente a favor de outros entes federativos e entidades dos setores público e privado, que representa o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual, foram o financiamento do Programa de Modernização da Administração Tributária/BNDES (Lei 3.160/2014), no valor total de R\$ 36.000.000,00 com o prazo para desembolso em 4 anos, ou seja, R\$ 9.000.000,00 em 2018, financiamento com o Banco Andino (Lei 3.355/2017) no valor de R\$ 117.310.050,48 (cotação do dólar em 10/05/17 de R\$ 3,315248) com o prazo para desembolso em 2 anos, ou seja, R\$ 58.655.025,24 em 2018 e financiamento com o banco Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 70.000.000,00 a serem desembolsados em 2018.
- 1.4. Para assistências diversas, como a epidemias, enchentes e desabamentos, foi estimado o valor de R\$ 6.000.000,00.

#### DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS:

- 2.1. Foi levantado o risco de Frustração de Arrecadação com base na ocorrência deste evento no exercício de 2016 no valor de R\$ 29.611.541,85 (valor constante corrigido pela taxa de crescimento do PIB e a inflação IPCA. A mesma metodologia de atualização das metas fiscais).
- 2.2. Foi levantado também o risco de Restituição de Tributos a Maior com base na ocorrência deste evento no exercício de 2016 no valor de R\$ 464.661,80 (valor constante corrigido pela taxa de crescimento do PIB e a inflação IPCA. A mesma metodologia de atualização das metas fiscais).
- 2.3. O aumento do salário mínimo é um evento que possui alta probabilidade de ocorrer em 2018, pois o aumento 2017 foi de 6,47% levando seu valor de 880 para 937 reais. De acordo com o Relatório Bradesco a previsão de inflação para 2018 será de 3,9%, que elevaria o salário mínimo para 974 reais. Sendo os gastos atualizados (valor constante corrigido pela taxa de crescimento do PIB e a inflação IPCA. A mesma metodologia de atualização das metas fiscais) com pessoal do município de Aparecida de



Goiânia em 2017 no valor de R\$ 466.629.395,70. Já em 2018 aplicada a inflação de 3,9% geraria um impacto financeiro de R\$ 18.198.546,43 a mais no gasto com pessoal.

A partir dos riscos identificados anteriormente foram levantados as seguintes probabilidades de ocorrência e seus valores esperados:

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DE PROBABILIDADES E IMPACTOS					
Risco	Probabilidade	Impacto	Valor Esperado do Risco*		
Demandas Judiciais	40%	4.000.000,00	1.600.000,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	30%	3.116.728,23	935.018,47		
Avais e Garantias Concedidas – PMAT/BNDES.	30%	9.000.000,00	2.700.000,00		
Avais e Garantias Concedidas – Banco Andino.	30%	58.655.025,2 4	17.596.507,57		
Avais e Garantias Concedidas – Banco Caixa Econômica Federal.	30%	70.000.000,0 0	21.000.000,00		
Assistências diversas como a epidemias, enchentes e desabamentos.	30%	6.000.000,00	600.000,00		
Frustração de Arrecadação	70%	29.611.541,8 5	20.728.079,30		
Restituição de Tributos a Maior	70%	464.661,80	325.263,26		
Aumento do salário mínimo	80%	18.198.546,4 3	14.558.837,14		
	Total	199.046.503, 55	80.043.705,70		

<sup>\*</sup>Valor Esperado do Risco= Probabilidade X impacto

Com os riscos levantados e analisados, foi possível então estimar os valores dos riscos relativos à gestão orçamentária de 2018 para o município de Aparecida de Goiânia apresentadas na tabela a seguir:



### CHEFIA DA CASA CIVIL

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS					
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Demandas Judiciais	1.600.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.600.000,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	935.018,47	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	935.018,47		
Avais e Garantias Concedidas – PMAT/BNDES.	2.700.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	2.700.000,00		
Avais e Garantias Concedidas – Banco Andino.	17.596.507,57	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	17.596.507,57		
Avais e Garantias Concedidas – Banco Caixa Econômica Federal.	21.000.000,00	Avais e Garantias Concedidas – Banco Caixa Econômica Federal.	21.000.000,00		
Assistências diversas	600.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	600.000,00		
SUBTOTAL	44.431526,04	SUBTOTAL	44.431526,04		

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação	20.728.079,30	Limitação de empenho ou anulação de dotações discricionárias	20.728.079,30	
Restituição de Tributos a Maior	325.263,26	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	325.263,26	
Aumento do salário mínimo	14.558.837,14	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	14.558.837,14	
SUBTOTAL	35.612.179,70	SUBTOTAL	35.612.179,70	
TOTAL	80.043.705,70	TOTAL	80.043.705,70	

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO Secretário de Transparência, Fiscalização e Controle